



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ECONOMIA REALIZADA AOS 10 DE JULHO DE 2023, ÀS 16 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos dez (10) de julho de 2023, às 16:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia, sob a Presidência da Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Relator o Vereador Elcio Santos Reis, e membro o Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento, e da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador Adilson de Lima, Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos, e membro o Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, para análise do seguinte projeto: Projeto de Lei n. 32, de 29 de junho de 2023, que “Dispõe sobre autorização legislativa, para o Poder Executivo criar Dotação Orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”, e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N.º 019
DATA: 10/07/2023
RELATOR: Elcio Silva Reis e Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 62, de 03 de julho de 2023

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 32, de 29 de junho de 2023, que “Dispõe sobre autorização legislativa, para o Poder Executivo criar Dotação Orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

RELATÓRIO: Após análise do referido projeto, sua justificação e pareceres, este Relator observa que, este projeto tem por finalidade criação de dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial, para cobertura de repasse de recursos provenientes de Convênios, oriundos de Emendas Parlamentares, firmados com os Ministérios da Economia, Agricultura e com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Os Setores de Contabilidade e Jurídico desta Casa de Leis, emitiram pareceres favoráveis à aprovação do presente Projeto, tendo, inclusive, o Procurador Legislativo Municipal, apontado que o artigo 2º aponta a criação da dotação orçamentária e origem dos recursos para fins de fazer frente a presente suplementação.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, e a Legislação Federal, nesse sentido opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.
É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.

ELCIO SILVA REIS
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
Relator da Comissão de Economia



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO




REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ECONOMIA

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros destas Comissões, que após análise deste, e dos pareceres correspondentes exarados pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.

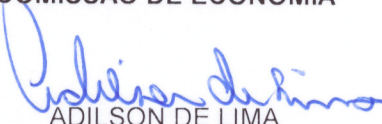
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



NÁDIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS ROSA
Presidente

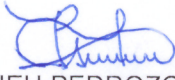

ELCIO SILVA REIS
Relator


JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Membro

COMISSÃO DE ECONOMIA


ADILSON DE LIMA
Presidente


LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
Relator


ISAQUEU PEDROZO DA SILVA
Membro